

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1017, DE 30 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041825/2018-62, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **PAULO ROGERIO DE FREITAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1188049, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **19 de março de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da diretora geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 104
EM 11 / 06 / 19**